Resolução nº : 7812/2004
Protocolo nº : 438295/04
Origem : SULFOG CONTENÇÃO DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA
Interessado : SULFOG CONTENÇÃO DE PRAGAS E SANEAMENTO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/4/01062-6, na importância de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2004.

NESTOR BAPTISTA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA